



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 106 / 2019

“Institui o dia Municipal da adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais no Município de Santa Luzia-MG e dá outras providências.”

Artigo 1º – Fica instituído o dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Santa Luzia, a ser comemorado, anualmente no dia 25 de Março.

Artigo 2º – Fica instituído, no Município de Santa Luzia, a semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 25 de março.

Artigo 3º – Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais poderão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços público, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes, panfletos etc.

Parágrafo Único – O dia instituído no caput deste artigo constará no calendário Oficial do Município de Santa Luzia-MG.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 06 de Setembro de 2019

Henry Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS, Canil Municipal, Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos de Santa Luzia. A luta pelos direitos dos animais e seu bem estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossos animais vítimas de crueldades tenham uma vida digna.

A expectativa é que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais traga conhecimentos e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de Proteção Animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

O dia Municipal e a Semana Municipal da adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários da Causa Animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Diante do apresentado e sabendo da preocupação que todos os nobres vereadores(as) desta Casa tem em relação ao tema em questão peço que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

Santa Luzia, 06 de Setembro de 2019

Vereador Henry Santos